

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Este Projeto de Lei pretende incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a Cavalgada da Lua Cheia, atividade que ocorre na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês.

A iniciativa de formalizar a Cavalgada da Lua Cheia, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Município, objetiva divulgar o Evento como atividade de lazer e de turismo local, também, contribuir para o fomento do turismo e da economia local.

Sabemos que o desenvolvimento das potencialidades locais é uma forma sustentável do desenvolvimento da Cidade, uma vez que, aproveitando as potencialidades locais, estamos não só estimulando que a renda produzida seja aplicada na mesma região como também estamos evitando que se realizem gastos com locomoção, além de outros, na busca da renda familiar.

Além do objetivo econômico e da divulgação propriamente dita do Evento, temos que a Cavalgada da Lua Cheia propiciará para os participantes, além de contato com a cultura gaúcha, contato com as belezas naturais dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, que podem ser apreciadas à noite quando iluminadas pela lua cheia. Assim, a Cavalgada é mais uma iniciativa que amplia as opções de lazer da rota Caminhos Rurais.

Com o fim de localização histórica, é importante assinalar que a Cavalgada da Lua Cheia, inaugurada em 2004, foi inicialmente realizada pela Cabanha La Paloma, mas hoje conta com o apoio e a organização da Secretaria de Turismo.

Na sua primeira realização, a Cavalgada contou com cerca de cinquenta participantes, e, hoje, conta com mais de cem. Os organizadores do Evento objetivam sua realização permanentemente na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês, na zona sul da Cidade, com o objetivo de valorizar a atividade primária.

Segundo Marcos Chavarria<sup>1</sup>, *as cavalgadas pela Zona Sul de Porto Alegre são realizadas há três anos pela equipe da cabanha – nome que se dá às médias ou grandes propriedades rurais destinadas à criação de gado, ovelha ou*

---

<sup>1</sup> CHAVARRIA, Marcos. **Cavalgada da Lua Cheia é novo atrativo em Porto Alegre**. Jornal de Turismo. Disponível em: <<http://www.jornaldeturismo.com.br>>. Acesso em: 28 fev. 2008.

*cavalo. O passeio, com percurso médio de 10 km, tem cerca de duas horas de duração e é feito em ritmo de passo[...].*

Com base no acima exposto, solicitamos aos nobres Vereadores que apóiem essa iniciativa, contribuindo, caso necessário, com emendas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008.

VER. CARLOS COMASSETTO

VER. SEBASTIÃO MELO

**PROJETO DE LEI**

**Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a Cavalgada da Lua Cheia, a ser realizada na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês.**

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, a Cavalgada da Lua Cheia.

**Parágrafo único.** O Evento de que trata o “caput” deste artigo será realizado na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROC. N° 1024/08**  
**PLL N° 026/08**

/TS